Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 007/2019 – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)*– Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor José Cláudio Ferreira.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de maio de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 007/2019 – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)*– Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor José Cláudio Ferreira.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de maio de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2019

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor José Cláudio Ferreira"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor José Cláudio Ferreira, no dia 13 de maio de 2019, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de maio de 2019.

LUÍS CARLOS DOMICIANO
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS
21 / 05 / 2019
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
21 / 05 / 2019
PRESIDENTE

Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no período dia 13 de maio de 2019, para tratamento de saúde.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de maio de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA
VEREADOR - MDB

Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Federal N.° 1324 de 30/08/62 - Estadual N.° 36227 de 09/02/60 - Municipal N.° 15 de 17/02/60
CNPJ 59.759.084/0001-94 — Inscrição Estadual - ISENTA
Rua Carolina Malheiros, nº 92 - Fone/Fax: (19) 3633-2222 Rede Interna
CEP 13.870-720 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ESTADO DE SÃO PAULO
GRÁFICA SANTA TEREZINHA - mod. 060

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr.(a) José Claudio Ferreira necessita de 01 (um dia) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

São João da Boa Vista, 13 de 05 de 19

BRUNO ROBERTO B. DE MELO
MÉDICO
CRM/SP 192.936

ASS. MÉDICO
CRM